

Concurso de Fotografia “*Celebrar A Vida! em imagens*”

1. Apresentação

O valor da vida humana é inerente à nossa civilização. Questão essa atual e fundamental na sociedade contemporânea. A reflexão da vida humana está, conseqüentemente, presente na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC).

Os valores espirituais existentes no modelo cristão de felicidade, proposto pelo Papa Francisco, apelam à celebração da Vida nas suas várias etapas, e do cuidado com o mundo, ao cuidado pelo outro.

V A L O R E S
I G R E J A
D O M
A L E G R I A

A pessoa humana é um ser em comunidade, comunica de muitas formas, e uma das mais expressivas é a imagem. Confúcio, para transmitir a ideia do poder da comunicação através das imagens, utilizou uma expressão que se tornou muito popular:

“Uma imagem vale mais que mil palavras”.

Neste sentido, este concurso de fotografia propõe-te um desafio:

Captar imagens que representem aspetos relacionados com o tema Celebrar a Vida!

Põe à prova a tua criatividade e mostra que, afinal, a EMRC pode ter um olhar sempre novo... como o teu! Participa! Surpreende-nos com a tua imaginação!

2. Objetivos do Concurso

- Promover a participação de todos os alunos de EMRC;
- Estimular a criatividade e o trabalho colaborativo;
- Descobrir a importância da disciplina de EMRC na partilha de valores, expectativas e emoções;
- Mostrar, através da imagem, que EMRC traz Alegria e Esperança para a vida de cada um, e que a vida merece ser vivida em comunidade com sentido e celebrada;

3. Destinatários

Podem concorrer todos os alunos que frequentam a disciplina de EMRC das escolas do ensino público, particular e cooperativo da área da Diocese de Lisboa.

O concurso será dividido nos seguintes escalões:

1º escalão — 1º ciclo;

Concurso de Fotografia “*Celebrar A Vida! em imagens*”

2º escalão — 2º ciclo;

3º escalão — 3º ciclo;

4º escalão — Secundário.

4. Apresentação a concurso

Cada concorrente pode apresentar até duas fotografias originais, que ilustrem aspetos relacionados com a **Vida**, os **Valores**, a **Igreja** (comunidade), a **Alegria** e o **Dom**.

A participação pode ser individual ou em grupo. Não serão admitidas a concurso fotografias tiradas dentro das salas de aula.

No caso em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas, só serão admitidas a concurso as fotografias com declaração das mesmas a autorizar a divulgação da sua imagem.

No caso dos alunos, tal declaração deverá ser feita pelo respetivo encarregado de educação ou representante legal.

Não serão admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou de manipulação de imagens.

O concorrente deve atribuir a cada fotografia um **título** e indicar a **data** em que o registo fotográfico foi realizado.

5. Duração

O concurso decorre durante o 2º período do ano letivo 2018/2019.

6. Data de Entrega

A entrega das fotografias, devidamente identificadas, deverá ser feita por correio eletrónico até ao dia 5 de abril de 2019, para o seguinte endereço: concursos@sder.pt

Com o envio das fotografias, deverão ser facultados os seguintes elementos de identificação:

- Nome(s) do autor(es)
- Escola que frequenta(m)
- Ano e turma
- Contacto do encarregado de educação (nome, telefone e email)
- Professor de EMRC (nome, telefone e email)

7. Características das Fotografias

As fotografias têm de ser originais e não apresentadas anteriormente noutros concursos.

Os autores cedem a propriedade das fotografias a concurso ao SDER, que se reserva o direito de publicação, reprodução e utilização.

As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco e serão sempre entregues em formato

Concurso de Fotografia “*Celebrar A Vida! em imagens*”

digital do tipo JPEG, com dimensão não inferior a 1200 pixels no lado maior e não superior a 3 MB. O sistema de correio eletrónico não suporta mensagens superiores a 10 MB.

8. Júri e Prazo de Votação

O júri é composto por um técnico de fotografia, por uma representação da equipa do SDER e por um professor de EMRC. A decisão do júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.

O júri terá em conta os seguintes critérios de apreciação:

- a. Criatividade;
- b. Qualidade;
- c. Concordância com o tema e com o objetivo do concurso;
- d. Originalidade;
- e. Sensibilidade estética.

9. Divulgação do resultado

O resultado final será divulgado no decorrer do 3º período letivo, no site do SDER em www.sder.pt, e comunicado ao respetivo professor de EMRC.

10. Prémios

Será atribuído 1 (um) prémio simbólico, às 3 fotografias mais votadas em cada escalão.

11. Receção das Fotos

O SDER reserva-se o direito de não admitir a concurso as fotos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

12. Disposições finais

A participação através da apresentação de fotografias a concurso implica a aceitação do presente regulamento. Qualquer situação não abrangida neste regulamento será resolvida pela entidade organizadora: Secretariado Diocesano do Ensino Religioso, de Lisboa (SDER).